

Memorando 3- 3.134/2021

De: Fernanda M. - SEDH -CDM

Para: REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 14/04/2021 às 09:08:16

Setores envolvidos:

SEDH, SEDH -CDM, REL

Req. nº 3106/2021 Vereadora Tallia Sobral

CASA DA MULHER MARIA DA CONCEIÇÃO LAMOGLIA JABOUR - SEDH/PJF

Juiz de Fora, 31 de março de 2021.

Senhora Vereadora Talia Sobral,

Em atenção à Proposição - REQUERIMENTO Número: 003106/2021 da V. Sa., informamos que com a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, a Casa da Mulher Maria da Conceição Lamoglia Jabour passou a ser vinculada a supracitada Secretaria, que a partir de então, ganha um olhar e ação mais humanizados. Ressaltamos que, por ser uma Secretaria Municipal recém criada, ainda não está com seu Quadro de Pessoal completo e são necessários profissionais especializados com atribuições e competências específicas para atuar na Casa da Mulher.

As equipes da SEDH e da Casa da Mulher estão desenvolvendo um estudo para abertura da Casa em horário integral, até mesmo aos finais de semana, como apresentado no Programa de Governo da Prefeita Margarida Salomão, no eixo Políticas Públicas e Realização de Direitos: "fixar o horário de atendimento de 24 h por dia para Casa da Mulher, todos os dias da semana, inclusive através de interfaces digitais e subsedes, reunindo nela todos os serviços especializados".

Esclarecemos, também, que está sendo celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre o município de Juiz de Fora, representado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, com o objetivo de aperfeiçoar a política de atendimento e acolhimento das mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar que são atendidas pela CASA DA MULHER, atendendo aos ditames do princípio da dignidade humana, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - "Convenção de Belém do Pará", de 1994 - e com a Lei 11.340 de 2006.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Coordenadora da CASA DA MULHER Maria da Conceição Lamoglia Jabour

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Coordenadora da Casa da Mulher

Secretaria Especial de Direitos Humanos - PJF

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CRISTINA DE PAULA FERREIRA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6964-07F2-E0EB-7AA3

